



CÓDIGO DE ÉTICA



The central graphic features the text 'CÓDIGO DE ÉTICA' in a bold, blue, sans-serif font. Below it is the 'c.vale' logo, which consists of a stylized blue wave with a green dot above it, and the text 'c.vale' in a blue, lowercase, sans-serif font.



O compromisso com a ética revela o caráter de uma empresa e daqueles que nela atuam. Esta publicação reflete a determinação da C.Vale - Cooperativa Agroindustrial em tornar pública as condutas que considera compatíveis com suas ações e valores íntegros, de acordo com os interesses da cooperativa e da sociedade e fazer da ética o referencial de cada uma de nossas ações.



Alfredo Lang
Diretor Presidente

05 | APRESENTAÇÃO

06 | PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS

08 | PRINCÍPIOS C.VALE

09 | POLÍTICAS C.VALE

10 | C.VALE E SEUS FUNCIONÁRIOS

13 | COMITÊ DE ÉTICA

14 | CONDUTAS INADMISSÍVEIS
EM RELAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS

15 | C.VALE E SEUS ASSOCIADOS

16 | C.VALE E SEUS CLIENTES,
FORNECEDORES E CONSUMIDORES

17 | C.VALE E A COMUNIDADE

18 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

19 | ABRANGÊNCIA

O Código de Ética da C.Vale Cooperativa Agroindustrial representa a identidade cultural da empresa e os compromissos assumidos pela cooperativa perante os diversos públicos com que se relaciona. Os princípios éticos orientam a atuação da C.Vale e fundamentam suas ações, seus valores e sua natureza de organização sólida, íntegra e confiável no exercício de todas as suas atividades em favor da sociedade.

A finalidade deste Código é zelar pelos valores da C.Vale, mantendo uma postura compatível com as suas ações, reforçando a valorização do bom relacionamento com seus funcionários, associados, clientes, fornecedores, prestadores de serviço, associações, sindicatos e sociedade em geral.

Todos devem conduzir suas atitudes baseadas neste manual, atuando com ética e colaborando para sua assimilação e disseminação.

- 01** ***Adesão livre e voluntária***
Cooperativas são organizações livres e voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a usar os seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de gênero.
- 02** ***Gestão democrática pelos sócios***
As cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus sócios, os quais participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Todos os membros têm o mesmo direito de voto, tendo cada associado um voto.
- 03** ***Participação econômica dos sócios***
Os sócios contribuem de forma equitativa e controlam democraticamente o capital de suas cooperativas. Usualmente, os sócios recebem juros limitados sobre o capital subscrito, como condição de sociedade. Os sócios destinam as sobras aos seguintes propósitos: desenvolvimento da cooperativa, possibilitando a formação de reservas, parte destas podendo ser indivisíveis, retorno aos sócios na proporção de suas transações com a cooperativa e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos sócios.

Autonomia e independência 04

As cooperativas são organizações autônomas para ajuda mútua, controladas por seus membros. Entretanto, em acordo operacional com outras entidades inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, elas devem fazê-lo em termos que preservem o seu controle democrático pelos sócios e mantenha sua autonomia.

Educação, formação e informação 05

As cooperativas proporcionam educação e treinamento para os sócios, seus familiares, dirigentes eleitos, administradores e funcionários, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento, informando ao público em geral, particularmente aos jovens e aos líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação.

Intercooperação 06

As cooperativas atendem mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo, trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais.

Interesse pela comunidade 07

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades, através de políticas aprovadas por seus membros.

VISÃO

Ser a melhor empresa no segmento de alimentos para os nossos clientes.

MISSÃO

Produzir alimentos com excelência para o consumidor.

PRINCÍPIOS E VALORES

São princípios e valores da C.Vale:

- Foco no cliente;
- Ser comprometido;
- Agir com honestidade
- Agir com respeito;
- Praticar a sustentabilidade.

FILOSOFIA

Somos uma cooperativa na filosofia, na gestão uma empresa que visa satisfação e lucro para todos.

POLÍTICA DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

Atender as expectativas dos nossos cooperados, fornecedores, clientes, consumidores, funcionários e comunidade, através de sistema seguro, legal e autêntico de melhoria contínua das pessoas, dos processos e dos produtos.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Produzir alimentos através da melhoria contínua, visando reduzir e/ou otimizar o uso de recursos naturais, promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental, preservando a integridade das comunidades para as futuras gerações, cumprindo os requisitos legais e melhorando o desempenho socioambiental.

A C.Vale zela pela cortesia, respeito, espírito de equipe e cooperação entre colegas, contribuindo mutuamente da melhor maneira para a plena realização das tarefas diárias.

A relação entre superiores e subordinados é de confiança e profissionalismo, jamais usando este relacionamento em benefício pessoal ou prejudicando a outrem.

Preocupada com a saúde e a segurança das pessoas, a C.Vale pede que nenhum funcionário adentre áreas de acesso restrito sem prévia autorização do responsável, bem como comunique imediatamente seu superior ao observar o ingresso de outra pessoa não autorizada nestas áreas.

Cabe aos funcionários o zelo e conservação dos bens do patrimônio C.Vale, tais como: materiais, equipamentos e instalações, bem como a segurança e racionalidade na utilização dos mesmos.

É de responsabilidade do funcionário o sigilo de informações e documentos relativos às suas atividades, seja internamente ou para terceiros. Certifique-se de que os documentos confidenciais sejam guardados em locais seguros, sem o acesso de pessoas não autorizadas e especificamente para fins profissionais.

A contratação de parentes de colaboradores, exceto parentes de 1º grau num mesmo setor de trabalho, pode ser considerada, desde que sejam avaliados e concorram às oportunidades de emprego em condições similares às de outros candidatos.

As oportunidades de crescimento são oferecidas a todas as pessoas, priorizando o aproveitamento do pessoal interno no preenchimento de novas oportunidades como forma de valorizar os funcionários.

A manifestação em nome da C.Vale deve ter prévia autorização.

O acesso a informações da empresa deve ser utilizado apenas para fins profissionais.

A C.Vale disponibiliza sistemas e canais de comunicação (telefone, internet, intranet) para uso estritamente profissional e se reserva o direito de monitorar os acessos e utilização dos mesmos, sendo passível de penalidades a utilização indevida.

A C.Vale preza pela apresentação pessoal adequada de seus funcionários, no que diz respeito à higiene e uso adequado do vestuário.

O desenvolvimento de atividades externas concorrentes e/ou conflitantes com o negócio da C.Vale não é permitido.

A C.Vale espera que seus funcionários reconheçam possíveis erros e os comuniquem, questionem orientações e princípios contrários aos da empresa, bem como apresentem sugestões de melhoria na qualidade dos trabalhos, demonstrem preocupação permanente com a preservação do patrimônio, da imagem e dos interesses da empresa.

As informações pessoais relativas aos funcionários são de acesso restrito ao próprio funcionário e ao pessoal diretamente interessado nestas informações, sendo transmitidas externamente somente com aprovação do funcionário ou por solicitação legal/judicial.

A C.Vale utiliza critérios profissionais, éticos e legais para o processo demissional, buscando transparência e imparcialidade.

Cabe ao funcionário manter atualizados seus dados pessoais junto à cooperativa.

A C.Vale preza pela harmonia nas relações de trabalho e procura manter um diálogo permanente com os sindicatos representativos dos funcionários.

Ao vivenciar momentos críticos, é importante questionar-se:

- a)** A medida a ser tomada é legal?
- b)** É correta?
- c)** Quem será afetado?
- d)** Está de acordo com os valores da empresa?
- e)** Como me sentirei em seguida?
- f)** Terá reflexos negativos para a minha imagem e da empresa?
- g)** Se este negócio fosse meu, tomaria tal atitude?

Por fim: Se você sabe que está errado ou foge à ética da empresa, não faça, em hipótese alguma

O Comitê de Ética será composto por 4 membros, distribuídos da seguinte forma: um profissional representante da Auditoria, Recursos Humanos, Divisão e Diretoria. Poderá ainda a comissão, contar com consultores, assessores, pertencentes ou não do quadro funcional da cooperativa, visando fornecer subsídios técnicos.

Os membros da comissão deverão ter total independência na tomada das decisões, no exercício das suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas.

Os membros da comissão não serão remunerados no desempenho de suas atividades no Comitê, sendo recomendável, porém, que sejam dispensados nos horários de trabalho no Comitê, das outras obrigações na cooperativa, devendo receber ressarcimento de despesas efetuadas com transportes, hospedagens e alimentação.

O Comitê se reunirá por demanda, sempre que houver caso concreto a ser analisado.

O Comitê emitirá parecer, por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da reunião que tratou o caso. O parecer deverá ser conclusivo, devendo instruir a área responsável pelo tema/assunto/funcionário sobre quais medidas/ações devem ser tomadas para o caso em concreto.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da cooperativa.

São condutas inadmissíveis em relação aos funcionários:

- Conceder seu crachá ou senha a outros funcionários.
- Receber de terceiros qualquer gratificação, favor ou vantagem pessoal que venham a gerar expectativas de favorecimento nas suas relações com a empresa.
- Discriminação nas relações de trabalho, seja por cor, sexo, religião, origem, classe social, idade ou dificuldade física e mental.
- Utilizar veículos, equipamentos ou outros recursos da empresa para fins particulares sem prévia autorização.
- Envolver-se em atividades particulares não autorizadas pela empresa, que interfiram em sua jornada de trabalho.
- Usar para fins particulares ou repassar a terceiros tecnologias, metodologias, materiais e outras informações de propriedade da empresa, por ela desenvolvidas ou obtidas.
- Fumar dentro do ambiente de trabalho.
- O consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilegais ou estar sob efeito destas no ambiente de trabalho.
- Assédio sexual ou moral de qualquer natureza.
- Envolver-se, ativa ou passivamente, em conduta inadmissível do ponto de vista moral, social e legal, configurando crime de qualquer natureza, principalmente, corrupção em todas suas formas, inclusive extorsão e propina.
- Ter conhecimento da prática de conduta inadmissível do ponto de vista moral, social e legal, configurando crime de qualquer natureza, principalmente, corrupção em todas suas formas, inclusive extorsão e propina e não denunciar para que seja procedida investigação e apuração de responsabilidade.

As ações da C.Vale estão pautadas no estatuto social, preservando um relacionamento transparente, honesto e de respeito mútuo.

A C.Vale preza pelo desenvolvimento de seu quadro social e por isso disponibiliza informações, treinamentos e cursos que venham a promover a profissionalização e a integração da família dos associados no processo produtivo e social, buscando a sustentação técnica e econômica de suas atividades.

A C.Vale proporciona o acesso a informações e se mantém aberta a críticas e sugestões através do livre acesso de associados dentro da cooperativa e da organização de comitês educativos, núcleos femininos e de jovens, promovendo o diálogo constante e uma gestão de confiança e transparência entre associados, diretores, funcionários e demais públicos da cadeia de valor.

A C.Vale valoriza, no contato com clientes, fornecedores, consumidores e visitantes, um atendimento de cordialidade, agilidade, simpatia, educação e transparência, demonstrando atitudes de caráter e jamais manifestando opiniões que possam denegrir ou prejudicar a imagem da C.Vale.

O atendimento deve ser eficiente, privilegiando pessoas idosas, grávidas, deficientes e pessoas com criança.

As informações são repassadas de forma transparente e adequada a cada público, permitindo que estes tomem a melhor decisão em seus negócios.

A C.Vale dispõe de um SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente / 0800-443300) como canal de comunicação, aberto a críticas, sugestões e denúncias que venham a colaborar com a melhoria de nossos serviços, processos e produtos.

A relação e negociação com fornecedores está baseada em critérios técnicos e comerciais, observando-se qualidade, prazo, capacidade de fornecimento e outros previstos em normas e procedimentos da cooperativa, de forma profissional e transparente.

As informações geradas no processo de negociação entre clientes, fornecedores e/ou consumidores são de caráter privativo e confidencial, ou seja, entre C.Vale e os mesmos, não podendo ser utilizadas para outros fins.

O processo de negociação não pode ser conduzido por funcionário da C.Vale que tenha parentesco de até segundo grau com o fornecedor e/ou cliente envolvido na negociação.

O processo de negociação com clientes, fornecedores e consumidores deve estar balizado nos princípios e políticas indicadas neste Código de Ética, sempre visando afastar condutas inadmissíveis do ponto de vista moral, social e legal, configurando crime de qualquer natureza, principalmente, corrupção em todas suas formas, inclusive extorsão e propina.

A C.Vale colabora com o desenvolvimento social através de projetos e ações sociais dirigidos à comunidade.

A C.Vale procura manter um canal aberto de comunicação com as organizações representativas da sociedade civil, reconhecendo sua importância no desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Considerando o princípio “praticar a sustentabilidade”, a C.Vale desenvolve ações constantes de controles e monitoramento no intuito de reduzir os impactos ambientais causados pelos processos.

A C.Vale procura orientar seus públicos sobre o uso consciente dos recursos naturais, buscando fontes renováveis de energia para as atividades e processos, bem como procura promover práticas de educação ambiental junto à comunidade.

A C.Vale participa do desenvolvimento do país, mantendo um relacionamento transparente e honesto, agindo de forma participativa junto às esferas públicas e governamentais.

O Código de Ética foi desenvolvido pela C.Vale e é da obrigação de todos seus funcionários conhecer e aplicar seu conteúdo no dia a dia das relações de trabalho. Da mesma forma, devem conhecer e seguir todas as normas e procedimentos da cooperativa, visando manter a coerência de suas ações e processos em todas as atividades que envolvem a empresa.

A C.Vale está aberta a sugestões e ideias que venham a gerar mudanças coerentes neste Código de Ética.

Caso tenha conhecimento de prática de ato que não esteja balizado nos princípios e políticas indicadas neste Código de Ética e que não seja conduta admissível do ponto de vista moral, social e legal, configurando crime de qualquer natureza, principalmente, corrupção em todas suas formas, inclusive extorsão e propina, faça denúncia anônima através do nosso site (www.cvale.com.br) no link “contato” para que a Cooperativa inicie os procedimentos de investigação e apure responsabilidades.

O não cumprimento das normas contidas neste Código estará sujeito a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação trabalhista, civil ou criminal, conforme o caso.

Questões éticas relativas a este código serão tratadas internamente, com sigilo e profissionalismo.

Este Código de Ética aplica-se a todos os funcionários, associados, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e todos aqueles que tenham relação de qualquer natureza com a C.Vale - Cooperativa Agroindustrial.

**CÓDIGO
DE ÉTICA**



Dúvidas ou esclarecimentos sobre este
Código, entrar em contato pelo ramal 8639
Departamento de Recursos Humanos.



www.cvale.com.br